

**MUNICÍPIO DA MAIA****Edital n.º 911/2010****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1254/10, em 09 de Março, em nome de Ferreira da Cruz & Marques, L.ª, proprietária do lote 26 do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/98, localizado na Rua do Castelo da Maia Ginásio Club, freguesia de S. Pedro de Avioso, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 27 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, (*Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes*).  
303652058

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO****Aviso n.º 18243/2010**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de sete postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República* 252, através do aviso n.º 23443 e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE200912/0411, homologada por meu despacho de 31 de Agosto de 2010 afixada no Serviço de Pessoal, sito no Edifício dos Paços do Concelho e publicada na página da Câmara da Internet e a seguir discriminada:

- 1.º Telma Alexandra Lanisco P. Fernandes — 18,00 valores
- 2.º Luís Francisco Cosme Falcão — 17,65 valores
- 3.º Ana Cristina Gatinho Mendes da Ponte — 17,05 valores
- 4.º Fernando Manuel Vieira Dias — 16,20 valores
- 5.º Paulo Alexandre Teles Ceroula — 15,25 valores
- 6.º Maria João Sampaio Barreiros — 15,20 valores
- 7.º Ercília Rosalina Merendeira Cinzas — 15,15 valores
- 8.º Cláudia de Jesus Tibó Garcia Gato — 14,50 valores

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 01 de Setembro de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.  
303670412

**MUNICÍPIO DE MOURA****Aviso n.º 18244/2010**

Para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o trabalhador deste Município, António Maria Pinto Monteiro, Assistente Técnico (Desenhador), Posição 8, Nível 13, com efeitos a contar do dia 20 de Julho de 2010.

Município de Moura, 16 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Financeiro, *Rafael Rodrigues*.

303617666

**Aviso n.º 18245/2010**

Nos termos do n.º 11, do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o júri do período experimental da trabalhadora, Maria Cristina Rico Apolinário Domingues, com a categoria de Assistente Operacional, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria

de Assistente Operacional (Bilheteiro) — Tempo Parcial, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Presidente: Jorge Pedro dos Santos Pais — Director do Departamento Sócio Cultural;

Vogais efectivos: Dina Paula Rodrigues Marques — Chefe da Divisão de Acção Social, Saúde e Educação e Rui Duarte Oliveira Pinto, Assistente Técnico.

Vogais suplentes: José Gonçalo Garradas Valente — Técnico Superior e José Manuel Valente Pelica — Assistente Técnico.

O período experimental teve início no dia 11 de Agosto de 2010, tem a duração de 90 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF = Classificação Final; ER — Elementos Recolhidos pelo júri; R — Relatório; AF — Acções de Formação frequentadas.

Município de Moura, 18 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Financeiro, *Rafael Rodrigues*.

303617941

**Aviso n.º 18246/2010**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que na sequência da homologação da lista de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Bilheteiro) — Tempo Parcial, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série do dia 22 de Setembro de 2009, e após negociação da posição remuneratória, nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, foi celebrado contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, com a candidata Maria Cristina Rico Apolinário Domingues, para a carreira e categoria acima referida, com o vencimento correspondente em proporção do período normal de trabalho semanal de 13 horas, à posição 1, nível 1, com efeitos a contar do dia 11 Agosto de 2010.

Município de Moura, 19 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Financeiro, *Rafael Rodrigues*.

303618743

**MUNICÍPIO DE NORDESTE****Edital (extracto) n.º 912/2010**

Rogério Cabral de Frias, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Nordeste.

Torna público de que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 6 de Setembro corrente, deliberou por unanimidade, submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, o Projecto de Regulamento do Serviço Municipal e da Comissão Municipal de Protecção Civil, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Os interessados deverão dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República 9630-141 Nordeste, dentro do período atrás referido.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município de Nordeste, 7 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Cabral de Frias* (Dr.)

**Projecto de Regulamento do Serviço Municipal e da Comissão Municipal de Protecção Civil****Preâmbulo**

Atendendo que:

A Protecção Civil é, nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil — Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho —, «a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir